



TERMO DE COMPROMISSO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.399.041/0001-77, neste ato tendo como representante legal JADER LIMA, CPF 005.728.169-60, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 3.855/2016 – Conjunto Residencial Cactus.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 31/01/2017, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 15/03/2017, e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa:

Deverão ser cumpridas TODAS as medidas propostas no EIV, em especial:

1. Reforma do **CMEI MARANHÃO II – COSTEIRA**, de acordo com projetos e memorial em anexo elaborados pela SMPL, sendo:

Reforma de parte de edificação em alvenaria existente, correspondendo à área de 160,00m², da unidade CMEI Maranhão II ao CMEI Maranhão localizado no mesmo lote.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: 05 (cinco) meses a partir da publicação do presente termo.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e



medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 24 de agosto de 2017.

LYX – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante Legal: Jader Lima

JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA
Secretária Municipal de Planejamento